40.ª Sessão Data 11/04/22
Pedido de vistas Ver. Rosário,
pautado para próxima sessão.
Presidente

SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO Nº 0144 / 2023

A saúde pública é um tema de vital importância na minha legislatura, uma vez que é de extrema urgência a implantação de normas e mecanismos para agilizar e aprimorar o atendimento médico aos munícipes.

Após cinco anos de vigência, chegou ao fim na última quarta-feira dia 05/04 a portaria do Ministério da Educação (MEC) que estabelecia a suspensão da abertura de novos cursos de medicina no Brasil.

Essa norma foi editada em abril de 2018, durante o governo Temer e contou com o apoio de entidades médicas. O pretexto da medida é que era preciso frear o aumento indiscriminado de escolas médicas sem qualidade adequada e discutir critérios para autorização de vagas.

A instalação de uma escola médica no munícipio seria de grande valia, uma vez que geraria e atrairia empregos e renda, além, é claro, de formar mais profissionais da cidade para atuar na própria cidade.

Com o exposto acima, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, **Prefeita** deste município, com os seguintes questionamentos:

1 – Existe processo tramitando na Prefeitura de Praia Grande referente a interesse em abertura de uma faculdade ou curso de medicina na cidade?

2 – Em caso afirmativo, a Secretaria Municipal de Educação está acompanhando o processo de formulação dos novos critérios para a abertura de faculdades e cursos de medicina?

3 – A Prefeitura de Praia Grande já foi procurada por alguma instituição privada para análise da viabilidade de instalação de uma faculdade de medicina no munícipio?

4 – Há interesse do Executivo municipal em promover alguma parceria público-privada para a instalação de uma faculdade de medicina no munícipio?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de abril de 2023

HUGO RIBEIRO
VEREADOR - PSDB

Verificação de assinatura

Código de verificação:
7N6KPHKI YDREXZDE 5C5BFKI4 E7SFDRYQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Protocolado sob o número **356/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 12 de abril de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral